



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2016

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELI** com sede a Rua America do Sul, nº 492 CEP: 16.025-300, Vila Carvalho, Araçatuba-SP, inscrita no CNPJ/MF 01.836.497/0001-45, neste ato representada por seu representante legal, Sr **MARCELO JAVAREZ**, portador da cédula de identidade RG 22.525.675-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.991.468-71, residente e domiciliado na Rua Prof. Jorge Correa Nº 20, casa 09, Bairro Jardim Nova Iorque, ARAÇATUBA-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª - DO PRAZO

O prazo do contrato nº 19/2016, referente aos serviços de suporte, manutenção e locação de sistema de gestão automatizado dos Trabalhos Legislativos abrangendo softwares e hardwares, fica prorrogado por mais 01 (um) mês, a partir de 20 de novembro de 2019.

Cláusula 2ª – DOS PREÇOS

A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços o montante global de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não conflitem com este aditamento.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03(três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 19 de novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente - CONTRATANTE

IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELI

MARCELO JAVAREZ - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Thiago Reis Augusto Rigamonti
RG 46.029.977-3

2. _____
Nome: Francisco de Assis Silva Junior
RG 19.416.690-9